

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E RELEGIOSO Direcção Nacional dos Registos e Notariado

Requisição de Registo
Conservatória do Registo Predial de
Apresentante: Nome:
□ Interessado □ Notario Outro □
E-mail:
Telefone/Telemovel:
Residencia/Sede:
Nr de Identificacao:
☐ BI ☐ Passaporte ☐ Cedula Profissional ☐ Outro:
Emitido em:/
Lillitido elli
(A preencher pelos servicos)
Req. NrAp.(s) nr:Data://20
лец. М
☐ Presencial ☐ Correio ☐ Entregue no BAU de:
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Emolumentos:
☐ Dinheiro ☐ Pagamento electrónico ☐ Cheque ☐ Outro:
Assinatura do funcionario:
a) Registo de aquisição A favor de
b) Registo de hipoteca A favor de
c) Cancelamentoo de hipoteca ou de outros ônus ou encargos
Cancelmento de hipoteca – Indique quais: Cancelmento de hipoteca – Indique quais: Cancelmento de hipoteca – Indique quais: Cancelmento de hipoteca – Indique quais:
Outros ônus ou encargos – Indique quais:
d) Registo de aquisição provisória por natureza A favor de
(Preencher declaracao no campo "Declarações Complementares")
e) Registo de hipoteca provisório por natureza 🗆 A favor de
(Preencher declaração no campo "Declarações Complementares")
f) Conversão de registos provisórios
☐ Aquisição − Indique quais:
☐ Hipotecas – Indique quais:
Outros – Indique quais:
g) Penhora Exequente:
h) Arresto Requerente:
, ,
j) Outros registos:

Declarações complementares:	
☐ Declaração - Registo provisório de aquisição:	
, , ,	
Declara(m) que pretende(m) o registo provisório de aquisição	
a favor de:	
Por lhe ter prometido	(indica causa Por exemplo vender doar permuta) pelo
proce de	(maica caasa. For exemplo vehacl, abai, permata) pelo
preço de	
Assinatura(s):	
Declaração Poristo provisório de hinetese	
☐ Declaração - Registo provisório de hipoteca	
·	
Declara(m) que pretende(m) o registo provisório de hipoteca	
a favor de:	
para garantia de(fundamento –	por exemplo emprestimo, abertura de credito, etc.no
	o anual de%, clausula penal%,
despesas extrajudiciais	
Assinatura(s):	
	
Outras declarações:	
Outras declarações.	

Dosu	mentos entregues (preenchimento obrigatório):
	Escritura pública Documento particular Certidão Judicial Data:/
	Autorização de cancelamento de hipoteca de:/
	Outros (Indicar natureza do documento e data e emissão):
Decla	aro que os documentos que instruem o pedido de registo, entrengues ou transmitidos por telecopia na sequência
	requerimento, estão conformes com o respectivo original.
acste	requerimento, estas como respectivo original.
Assın	atura(s)
Instru	uções de preenchimento:
1	
	- Quanto as certidões ou fotocópias de processos: o nr e o ano do processo e o tribunal
	- Quantos aos intrumentos notariais: a natureza, a data e o cartório
2	- Quanto a outros documentos: o tipo, a data e a entidade emitente
2	- Quanto a outros documentos: o tipo, a data e a entidade emitente Quantos aos documentos já arquivados nos serviços dos registos e notariado: indicar o registo para cuja instrução foram apresentados e o serviço, bem como o livro,
	 Quanto a outros documentos: o tipo, a data e a entidade emitente Quantos aos documentos já arquivados nos serviços dos registos e notariado: indicar o registo para cuja instrução foram apresentados e o serviço, bem como o livro, a folha e o cartório.
4	 Quanto a outros documentos: o tipo, a data e a entidade emitente Quantos aos documentos já arquivados nos serviços dos registos e notariado: indicar o registo para cuja instrução foram apresentados e o serviço, bem como o livro, a folha e o cartório. Prédios descritos: indicar o nr da descrição, folhas, livro distrito/município e provincia.
	 Quantos a outros documentos: o tipo, a data e a entidade emitente Quantos aos documentos já arquivados nos serviços dos registos e notariado: indicar o registo para cuja instrução foram apresentados e o serviço, bem como o livro, a folha e o cartório. Prédios descritos: indicar o nr da descrição, folhas, livro distrito/município e provincia. Prédios não descritos: indicar o artigo matricial, a natureza, distrito/município e provincia
4	 Quanto a outros documentos: o tipo, a data e a entidade emitente Quantos aos documentos já arquivados nos serviços dos registos e notariado: indicar o registo para cuja instrução foram apresentados e o serviço, bem como o livro, a folha e o cartório. Prédios descritos: indicar o nr da descrição, folhas, livro distrito/município e provincia. Prédios não descritos: indicar o artigo matricial, a natureza, distrito/município e provincia Se o prédio nao estiver descrito deve-se indicar em declaração complementar o nome, estado e residência dos proprietários ou possuidores. No pedido de registo de aquisição provisória por natureza antes de efectuar o contrato – não sendo junto o contrato de promessa, a requisição deve ser assinada
4 5	 Quanto a outros documentos: o tipo, a data e a entidade emitente Quantos aos documentos já arquivados nos serviços dos registos e notariado: indicar o registo para cuja instrução foram apresentados e o serviço, bem como o livro, a folha e o cartório. Prédios descritos: indicar o nr da descrição, folhas, livro distrito/município e provincia. Prédios não descritos: indicar o artigo matricial, a natureza, distrito/município e provincia Se o prédio nao estiver descrito deve-se indicar em declaração complementar o nome, estado e residência dos proprietários ou possuidores. No pedido de registo de aquisição provisória por natureza antes de efectuar o contrato – não sendo junto o contrato de promessa, a requisição deve ser assinada pelos titulares dos prédios a transmitir com o reconhecimento presencial das assinaturas, o adquirente deve ser identificado pelo nome completo, denominação ou
4 5 6	 Quanto a outros documentos: o tipo, a data e a entidade emitente Quantos aos documentos já arquivados nos serviços dos registos e notariado: indicar o registo para cuja instrução foram apresentados e o serviço, bem como o livro, a folha e o cartório. Prédios descritos: indicar o nr da descrição, folhas, livro distrito/município e provincia. Prédios não descritos: indicar o artigo matricial, a natureza, distrito/município e provincia Se o prédio nao estiver descrito deve-se indicar em declaração complementar o nome, estado e residência dos proprietários ou possuidores. No pedido de registo de aquisição provisória por natureza antes de efectuar o contrato – não sendo junto o contrato de promessa, a requisição deve ser assinada pelos titulares dos prédios a transmitir com o reconhecimento presencial das assinaturas, o adquirente deve ser identificado pelo nome completo, denominação ou firma, NUIT, estado civil, residência habitual ou sede. Quando casado deve indicar-se o nome do cônjugue, NUIT e o regime do casamento.
4 5	 Quantos a outros documentos: o tipo, a data e a entidade emitente Quantos aos documentos já arquivados nos serviços dos registos e notariado: indicar o registo para cuja instrução foram apresentados e o serviço, bem como o livro, a folha e o cartório. Prédios descritos: indicar o nr da descrição, folhas, livro distrito/município e provincia. Prédios não descritos: indicar o artigo matricial, a natureza, distrito/município e provincia Se o prédio nao estiver descrito deve-se indicar em declaração complementar o nome, estado e residência dos proprietários ou possuidores. No pedido de registo de aquisição provisória por natureza antes de efectuar o contrato – não sendo junto o contrato de promessa, a requisição deve ser assinada pelos titulares dos prédios a transmitir com o reconhecimento presencial das assinaturas, o adquirente deve ser identificado pelo nome completo, denominação ou firma, NUIT, estado civil, residência habitual ou sede. Quando casado deve indicar-se o nome do cônjugue, NUIT e o regime do casamento. No pedido de registo de hipoteca provisória, antes de efecutar o contrato – a requisição deve ser assinada pelos titulares dos prédios a hipotecar com o
4 5 6	 Quanto a outros documentos: o tipo, a data e a entidade emitente Quantos aos documentos já arquivados nos serviços dos registos e notariado: indicar o registo para cuja instrução foram apresentados e o serviço, bem como o livro, a folha e o cartório. Prédios descritos: indicar o nr da descrição, folhas, livro distrito/município e provincia. Prédios não descritos: indicar o artigo matricial, a natureza, distrito/município e provincia Se o prédio nao estiver descrito deve-se indicar em declaração complementar o nome, estado e residência dos proprietários ou possuidores. No pedido de registo de aquisição provisória por natureza antes de efectuar o contrato – não sendo junto o contrato de promessa, a requisição deve ser assinada pelos titulares dos prédios a transmitir com o reconhecimento presencial das assinaturas, o adquirente deve ser identificado pelo nome completo, denominação ou firma, NUIT, estado civil, residência habitual ou sede. Quando casado deve indicar-se o nome do cônjugue, NUIT e o regime do casamento.
4 5 6	 Quantos a outros documentos: o tipo, a data e a entidade emitente Quantos aos documentos já arquivados nos serviços dos registos e notariado: indicar o registo para cuja instrução foram apresentados e o serviço, bem como o livro, a folha e o cartório. Prédios descritos: indicar o nr da descrição, folhas, livro distrito/município e provincia. Prédios não descritos: indicar o artigo matricial, a natureza, distrito/município e provincia Se o prédio nao estiver descrito deve-se indicar em declaração complementar o nome, estado e residência dos proprietários ou possuidores. No pedido de registo de aquisição provisória por natureza antes de efectuar o contrato – não sendo junto o contrato de promessa, a requisição deve ser assinada pelos titulares dos prédios a transmitir com o reconhecimento presencial das assinaturas, o adquirente deve ser identificado pelo nome completo, denominação ou firma, NUIT, estado civil, residência habitual ou sede. Quando casado deve indicar-se o nome do cônjugue, NUIT e o regime do casamento. No pedido de registo de hipoteca provisória, antes de efecutar o contrato – a requisição deve ser assinada pelos titulares dos prédios a hipotecar com o